

Análise Psicológica (2007), 1 (XXV): 135-147

Sobreviver ao medo da violação: Constrangimentos enfrentados pelas mulheres

MARGARIDA BERTA (*)
JOSÉ H. ORNELAS (**)
SUSANA G. MARIA (***)

INTRODUÇÃO

O medo do crime é um problema social e uma preocupação cada vez mais generalizada na comunidade, dado que não afecta somente os sobreviventes do crime, mas igualmente aqueles que sofrem por antecipação à vitimação, e neste sentido pode ser encarado como um fenómeno que afecta desproporcionalmente as mulheres. Este facto suscita a necessidade de pesquisar sobre as estratégias que os indivíduos utilizam para lidar com tal ansiedade, assim como nos permite avaliar a força com que afecta a liberdade de todas as cidadãs.

Na verdade, a diferença entre géneros é a informação mais consistente na literatura existente sobre o medo do crime, constatando-se que o género

feminino é o que mais prediz este receio (Baumer, 1978; Clemente & Kleiman, 1977; Bowker, 1981; Crawford et al., 1990; Hindelang et al., 1978; Lewis & Maxfield, 1980; Maxfield, 1984, 1988; Skogan & Maxfield, 1981; Stanko, 1987, 1990; Warr, 1984, 1985, cit. por Stanko, 1995; Gordon & Riger, 1989; LaGrange & Ferraro, 1989; Softas-Nall et al., 1995; Riger & Gordon, 1981; Riger, Gordon & LeBailly, 1981, 1982). Apesar da grande incidência, tanto do medo, como da adopção de comportamentos de prevenção do crime por parte das mulheres em relação à população masculina, a população feminina apresenta uma menor probabilidade de vitimação, nomeadamente de agressão pessoal em comparação com a população masculina (Hindelang, Gottfredson & Garofalo, 1978; Maxfield, 1984; Warr, 1984, 1985, cit. por Keane, 1998; Stanko, 1993, 1995; Riger, et al., 1978).

De acordo com Stanko (1995), parece existir um desfazamento entre o real risco de vitimação de crimes violentos e o medo de ser vítima de tal violência, dado que intuitivamente poderíamos esperar que o medo pudesse estar relacionado com a probabilidade de vitimação. Visto as taxas de vitimação não parecerem constituir um factor

(*) Licenciada em Psicologia pelo ISPA. E-mail: mberta@netcabo.pt

(**) Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa. E-mail: jornelas@ispa.pt

(***) Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Lisboa. E-mail: smaria@ispa.pt

predictivo de auto-percepção do risco do crime, investigadores e criminologistas procuraram explicar a ansiedade em outras fontes, entre as quais sugeriram algumas explicações do porquê as mulheres despoletarem uma maior ansiedade em relação à segurança pessoal.

Surgem, basicamente, duas explicações: as que se focalizam nas características atribuídas às mulheres, ou seja, enquanto os homens mascaram o medo porque a imagem tradicional masculina não o reconhece (Clemente & Kleiman, 1977, cit. por Stanko, 1993), o medo do crime nas mulheres é alimentado através da sua maior vulnerabilidade física e social, o que fomenta uma imagem passiva e dependente (Maxfield, 1984; Skogan & Maxfield, 1981, cit. por Stanko, 1993).

A segunda explicação assenta nas características de um crime violento em particular, que afecta maioritariamente, e em especial, as mulheres – o crime de violação (Maxfield, 1984, cit. por Stanko, 1993; Riger et al., 1978).

Na realidade, as mulheres parecem ter um crime adicional a temer – a violação – o qual os homens usualmente não temem (Riger et al., 1978). De acordo com esta ideia, Warr (1984, cit. por Stanko, 1993), refere a probabilidade do medo do crime sentido pelas mulheres seja o medo da violação e, do mesmo modo, Gordon e Riger (1989) denominaram o medo da violação como “female fear”, o medo feminino, dada a sua proeminência e transversalidade neste género.

Assim sendo, a pesquisa em questão focaliza-se no medo de um crime em particular que parece afectar essencialmente as mulheres, assente na necessidade de pesquisar o impacto da existência deste crime no género feminino como membros da comunidade, i.e., em mulheres que podem não ter sido vitimadas mas que, no entanto, estão e sentem-se sujeitas à ameaça de violação e ao controlo social que este crime incentiva, descrito por Griffin (1979, cit. por Riger & Gordon, 1981) e Brownmiller (1975).

Segundo Griffin (1971, cit. por Softas-Nall et al., 1995), o crime de violação e o medo da violação fazem parte da consciência de todas as mulheres. Tal como o abuso sexual em si mesmo, o medo que as mulheres sentem do mesmo é igualmente significativo e difundido (Day, 1995).

Depois do homicídio, a agressão sexual é o crime mais temido pelas mulheres (Brodyaga et al., 1975, cit. por Day, 1994), e no estudo realizado por Softas-

Nall e col. (1995) este medo chega a ultrapassar qualquer tipo de ofensa, inclusive o homicídio. A violação é o crime que as mulheres temem mais do que os homens, pois consideram-no mais sério que os homens, e percebem um maior risco de vitimação deste crime em relação aos homens (Softas-Nall et al., 1995). Crê-se que uma fonte de medo é, efectivamente, o carácter sexual inerente a este crime (Day, 1994).

Koss (1993), revela que as mulheres nos EUA vivem face à ameaça de violência sexual, e este medo constitui um fardo não partilhado pelo sexo masculino. O caso parece ser semelhante para as mulheres em Inglaterra (Hough & Mayhew, 1983; Smith, 1989; Jovem, 1998, cit. por Softas-Nall et al., 1995), Alemanha (Kirchhoff & Kirchhoff, 1984, cit. por Softas-Nall et al., 1995), Holanda (Van Dijk, 1978, cit. por Softas-Nall, 1995), Canadá (Gomme, 1986, cit. por Softas-Nall, 1995) e Grécia (Softas-Nall et al., 1995).

Não só as mulheres parecem ser mais receosas, como também usam com maior frequência medidas de precaução, para evitarem a vitimação (Lavrakas et al., 1980, cit. por Riger, Gordon & LeBailly, 1978) e mesmo aquelas que não indicam preocupação face à violação, tomam precauções para o prevenir (Gordon & Riger, 1989). Poder-se-á demarcar em linhas gerais que a maioria das mulheres receia, designadamente, meios públicos (rua), sítios isolados, à noite, visibilidade limitada, locais ou situações desconhecidas e pessoas estranhas (Day, 1994). Porém, a tomada de precauções pode, muitas vezes, não proteger (por não se dirigir, na maioria das vezes, às características e contexto em que a violação usualmente ocorre), mas condiciona o acesso ao espaço comunitário e constroem a liberdade das mulheres. Considerando as estratégias de precaução, assim como as suas consequências, as mulheres procuram um equilíbrio, ainda que precário, entre segurança, bem-estar psicológico e independência. Ainda que, deste modo, possa parecer uma “cumplidade” do controlo social do espaço público, o seu comportamento apresenta-se como um mecanismo de sobrevivência face ao fenómeno social em questão.

A pertinência deste estudo surge do pressuposto de que a violação não apresenta somente consequências para a sobrevivente, mas igualmente precedências, influenciando a vida das mulheres, ainda antes da sua ocorrência e sob a forma de medo, bem como dos condicionalismos que este provoca.

Adicionalmente, faz parte de um contexto social que origina e no qual actua o fenómeno do medo da violação.

É notório que assim como o medo da violação tem como cenário o espaço social (e privado), também encontra a sua origem através do mesmo, no qual actuam factores interdependentes que se relacionam de um modo complexo, tais como: a existência do crime de violação propriamente dito (sua prevalência e deficiente resposta legal e social face a este crime), assim como o assédio e todo o tipo de incivildades públicas percebidas como intrusivas; a própria cultura social e seus valores que incluem a desigualdade dos papéis sexuais e sociais de ambos os géneros; as consequências da violação; os mitos sociais sobre o crime em questão; a educação; e a comunicação social. Todos estes factores, potenciam a interiorização de valores por parte de homens e mulheres e, conseqüentemente, obrigam à adopção de comportamentos constrangedores por parte das mulheres.

Embora as mulheres tenham invertido consideravelmente a exclusão de que foram/são alvo da actividade e espaço públicos, assim como não pretendem submeter-se a normas sociais sobre o comportamento apropriado, esta conquista parece tornar-se aparente, dada a restrição da liberdade de movimentos total e igualitária (Day, 1994; Franck & Paxson, 1989; Valentine, 1992; cit. por Day, 1999).

A liberdade para viver em segurança é/deveria ser um direito desfrutado por todos os cidadãos, contudo, a ameaça do crime, nomeadamente da violação, parece operar como um instrumento de controlo social, o qual suscita um estado de ansiedade e apreensão por parte das mulheres e à conseqüente auto-imposição de restrições, cujos efeitos limitam as oportunidades das mesmas na participação activa na vida pública, assim como na comunidade.

O medo da violação é transversal ao género feminino, operando num contexto físico e social, produz consequências não só neste, mas na comunidade em geral, o que faz deste crime um fenómeno comum e um problema social (Meltz, 1973, cit. por Riger & Gordon, 1981).

Conseqüentemente, o medo que as mulheres parecem reter do abuso sexual não deve ser explicado pelo funcionamento individual de cada pessoa, ou até no ser feminino em geral, mas apresenta-se como um fenómeno social. O receio que se revela em ansiedade e sentimentos de insegurança não são nem devem ser tomados, como uma emoção ou

percepção privada e idiossincrática, mas sim como um fenómeno com um impacto considerável na sociedade e qualidade de vida de todos os cidadãos.

O receio sentido é, efectivamente, um fenómeno racional, resultando não só dos antecedentes e experiências pessoais das mulheres, mas da experiência de pertença ao género feminino como grupo social. Face a isto, Riger e Gordon (1981) defendem que o medo da violação tem a sua origem, e é continuamente reforçado, pela história, religião, cultura, instituições sociais que fazem parte do quotidiano de todas as mulheres.

Sendo a violação um crime motivado pelo poder e domínio exercido sobre as sobreviventes e não pelo desejo sexual de acordo com uma análise feminista, a sua existência e conseqüente ameaça, parece manter as mulheres numa posição vulnerável e oprimida numa sociedade essencialmente patriarcal. Desta forma, somente provocando uma transformação nas instituições sociais e culturais a partir das quais se origina e tem lugar o problema, é que uma solução concreta e duradoura poderá ser alcançada (Riger & Gordon, 1989).

Para tal, decidimos adoptar a metodologia de Investigação Participada Feminista (IPF) como meio de recolha de informação fíável no sentido de dar resposta ao nosso objecto de estudo. As contribuições da Psicologia para a compreensão da violência contra as mulheres, obteve um impacto paralelo da influência feminista, contribuindo para a compreensão da violência contra as mulheres como um problema social, ao reformular esta como um abuso de poder por parte dos homens, cujo processo de socialização incentiva.

De acordo com Renzetti (1997) existem uma multiplicidade de teorias feministas, bem como de metodologias, no entanto, poderão ser nomeados cinco itens cruciais que podem definir uma metodologia de investigação feminista e que, de algum modo, vão de encontro ao propósito do presente estudo: 1) há uma focalização no género (feminino) e na desigualdade social que esta condição acarreta; 2) procura-se dar voz às experiências pessoais e quotidianas das mulheres (ou mesmo de outros grupos marginalizados); 3) paralelamente ao objecto propriamente dito da investigação, encontra-se um compromisso social, para que uma real mudança ocorra nas condições opressoras sob as quais o grupo em estudo se encontra; 4) a reflexão dos próprios investigadores sobre questões que abordam

o género, raça, classe social e orientação sexual podem influenciar o processo de investigação, daí que; 5) se abandone, de algum modo, a tradicional investigação positivista, que apoia uma relação formal entre investigador e “investigado”, dando lugar a um ênfase participativo por parte do último na própria construção da investigação (Cosgrove & McHugh, 2000).

A teoria e investigação feministas oferecem um novo paradigma, assim como ferramentas metodológicas que relevam e examinam as experiências dos homens e das mulheres, no contexto de uma análise política e social da identidade de género, assim como para a compreensão do lugar das mulheres na sociedade e suas experiências no cenário social.

A metodologia feminista reclama que acreditemos na responsabilidade das mulheres pelas suas vidas e experiências de vida, sendo estas fontes fulcrais de informação para a pesquisa científica (Smith, 1987; cit. por Bart & Moran, 1993), por tal, se espera que o estudo sobre e sob uma perspectiva feminista, tal como esta em si mesma, se apresente como um catalizador da mudança social e consciencialização do fenómeno social do medo da violação.

Beneke (1982) afirma questionar recorrentemente as mulheres: “How would your life be different if rape were suddenly to end?”, de acordo com o autor, basicamente o abuso, altera o sentido da condição humana. Daqui decorre a necessidade de compreender a vida das mulheres de acordo com a violência face às mesmas e reclamar por uma discussão pública do problema.

A relevância desta pesquisa prende-se assim com a importância de alertar, reflectir e esclarecer acerca de um tema que se encontra subtilmente ou não, inculcado nos costumes da cultura e da sociedade em geral, mas que surge de algum modo, como que ignorado pela mesma. Neste sentido parece importante correlacionar o medo da violação, os constrangimentos que este provoca e o contexto social que origina e perpetua este fenómeno.

No sentido de alcançarmos os objectivos definidos neste estudo colocamos as seguintes questões de investigação: De que modo o crime de violação afecta a vida das mulheres em geral?; Que comportamentos de prevenção, as mulheres em geral, adoptam ou não para evitar este crime?; Que tipo de constrangimentos provoca ou não o crime de violação nas mulheres em geral?; A que níveis, as mulheres em geral, sentem ou não a sua liberdade condicionada

por causa do medo da violação?; Qual a origem do medo da violação?

METODOLOGIA

Participantes

A amostra deste estudo foi constituída por 18 elementos do sexo feminino com idades compreendidas entre os 19 e os 25 anos. A amostra utilizada foi constituída por conveniência na população universitária do Instituto Superior de Psicologia Aplicada e que, essencialmente, vai no sentido da faixa etária referida. Tendo em conta que as mulheres entre os 18 e os 24 anos apresentam, de acordo com Solicitor General (1985, cit. por Senn & Dzinis, 1996) um maior risco de vitimação, podemos considerar que a amostra está, na sua maioria, de acordo com esta faixa etária.

Instrumentos

De acordo com a metodologia dos Grupos de Debate, o instrumento utilizado foi um guião de discussão elaborado a partir da escala “Fear of Rape Scale” (Fors) validada por Senn e Dzinis (1996), assim como de estudos existentes no âmbito do tema em investigação. O instrumento em questão tem como objectivo conhecer a realidade do medo da violação e os condicionalismos que a sua existência provoca na vida das mulheres, a partir das experiências das participantes. O guião é constituído por 10 itens, os quais compreendem a: 1) Qual o crime que mais temem?; 2) Na condição de mulheres, qual o crime que pensam que mais as afectam?; 3) (referida a violação) O que vos faz sentir?, (violação não referida) E a violação, já pensaram sobre isso?; 4) Qual o local/locais onde pensam haver uma maior probabilidade de acontecer? E em que altura do dia?; 5) O que fazem ou deixam de fazer por causa desse crime? (precauções em casa/ rua/ transportes públicos/relações sociais/altura do dia); 6) De que modo pensam que o medo da violação afecta a vossa liberdade?; 7) De onde pensam ter surgido esse medo?; 8) Esta abordagem dos condicionalismos que afectam a liberdade das mulheres parece-lhes pertinente? Em que medida?; 9) Que outras ideias gostariam de acrescentar acerca deste tema?.

Procedimento

Para o cumprimento do presente estudo e visando uma recolha mais abrangente de dados pertinentes para o mesmo, formámos um grupo de investigação constituído por cinco elementos. Este grupo surge, visando uma recolha de dados o mais abrangente possível no sentido de acompanhar a dimensão do tema em questão, e de um interesse comum dos respectivos elementos em pesquisar na área do crime da violação. Após a construção final do instrumento, procedemos à aferição da amostra através das disponibilidades junto das estudantes do ISPA, recolhidas pelo orientador e co-orientadora deste trabalho de investigação, em contexto de aula, por si realizadas.

Posteriormente, através do contacto telefónico, reunimos as disponibilidades das candidatas à participação de três grupos de debate, constituídos cada um por seis elementos. Após a recolha das disponibilidades, o segundo contacto telefónico foi realizado no sentido de definir parâmetros do encontro através da marcação da data, do local, da hora e duração da sessão.

Porém, o facto de no primeiro grupo de debate terem comparecido apenas três participantes, conduziu à necessidade de formar um quarto grupo, com o objectivo de abarcar o número de participantes inicialmente pretendido, com a formação de três grupos de seis elementos, isto é, 18 participantes. Adicionalmente, outras limitações se acrescentaram, nomeadamente a comparência dos elementos contactados. Deste modo, foram construídos quatro grupos de debate: o primeiro com três elementos, o segundo com seis participantes; o terceiro com quatro pessoas e o quinto com cinco. Perante a não comparência de algumas participantes, inicialmente contactadas, e apesar da metodologia dos grupos de debate exigir a sua formação com o mínimo de seis elementos, procedemos à realização dos grupos por duas razões: sentimo-nos no dever ético de cumprir um compromisso efectuado com as participantes disponíveis; e considerámos que o número reduzido de participantes em três dos grupos realizados não inviabilizaria a validade da informação para o estudo em questão.

Antes de dar início aos grupos de debate foi nomeada uma facilitadora. A sua função assenta em: resumir as ideias à medida que estas vão sendo expostas; questionar o grupo acerca do que vai sendo relatado; facilitar e promover as ideias, colocando

os tópicos de diversas formas; procurar saber se alguém pretende acrescentar algo às questões que vão sendo levantadas; incentivar as pessoas menos participativas a expressar as suas ideias e promover opiniões, não emitindo juízos de valor.

No início do debate, introduzimos uma breve descrição do objectivo da discussão, assim como algumas considerações quanto à natureza do estudo, agradecendo à partida a comparência das participantes. Prosseguimos com a explicação do procedimento da discussão, a forma como o grupo pode contribuir para o sucesso da mesma, encorajando a participação e lembrando algumas regras tais como, não interromper e apelar ao tom de voz para que fique registado em áudio.

No final do debate informámos o grupo que seguidamente iríamos proceder à análise dos dados adquiridos no grupo de debate e comprometemo-nos a devolver os resultados do trabalho monográfico, do qual decorreu o presente artigo. Posteriormente, procedeu-se à transcrição dos debates, bem como da análise de conteúdo da informação recolhida nos mesmos.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De que modo, o medo da violação afecta a vida das mulheres em geral? De acordo com o primeiro tópico de discussão (Qual o crime que mais temem?), pudemos verificar que sete das participantes apontaram os crimes de cariz sexual, como aqueles que mais receiam. Paralelamente, no segundo tópico (Na condição de mulheres, qual o crime que mais temem?), grande parte das participantes (n=11) apontam, na condição de mulheres, o crime de violação como aquele que mais temem (para si, como para aqueles que a rodeiam). Estes resultados vão de encontro aos obtidos no estudo de Softas-Nall (1995), anteriormente referido, no qual se conclui que as jovens mulheres gregas sentem a violação como o crime que mais temem.

Paralelamente, parece-nos pertinente adicionar, que em resposta ao primeiro tópico, foram considerados outros crimes (homicídio, agressão, e o assalto), o que poderá remeter para a consciencialização de que todos os cidadãos são potenciais vítimas de qualquer crime.

Adicionalmente podemos ressaltar que algumas das participantes demonstram alguma percepção/ /consciência do risco de violação (n=3), bem como

da gravidade deste crime em comparação com outros crimes. Algumas delas (n=5), consideram, ainda, que face a uma situação percebida como perigosa pensam no risco de violação. Tais reflexões estão de acordo com algumas conclusões delineadas por Stanko (1993), as quais referem que, de algum modo, as mulheres em geral compartilham uma consciência comum de vulnerabilidade sexual (e, conseqüentemente, em relação aos crimes de carácter sexual). A gravidade percebida pelas participantes corrobora a argumentação de Riger e Gordon (1989), de que as conseqüências são percebidas como mais severas e devastadoras para as últimas em relação a outros crimes. De acordo com Warshaw (1983, cit. por Stanko, 1993), a realidade da violência sexual é uma componente comum ao género feminino, facto que foi verbalizado por algumas das nossas participantes.

Uma das participantes do nosso estudo associa o medo a situações de risco passadas (n=1), enquanto outras associam maiores níveis de medo à possibilidade de vitimação (n=2 – Questão 3). Uma participante realça ainda o facto de não conseguir perceber o risco de vitimação, dado nunca se ter confrontado ou ter tido conhecimento de uma situação de violação real, o que vem, de alguma forma corroborar, algumas das conclusões tecidas por Riger, Gordon e LeBailly (1978) as quais associam o medo da agressão sexual e a percepção de risco, a situações de vitimação (apesar de o caso referido se relacionar com o assalto) e, pelo conhecimento de casos (Por tal, poderíamos também concluir, que algumas das nossas participantes (n=8) perceberam um menor risco de ocorrência de violação em comparação com outros crimes, devido ao facto mencionado: não terem conhecimento de casos e/ou terem sofrido uma situação de risco).

Ao analisarmos algumas das reflexões, bem como sentimentos comunicados pelas participantes em relação ao crime em questão, podemos verificar que todas elas (n=18) revelam sentimentos muito negativos face à violação. Tais reflexões poderão conduzir à conclusão realizada por Medea e Thompson (1974) e Riger e Gordon (1981, 1989), de que a existência do crime de violação influencia todas as mulheres, quer tenham sido realmente vítimas, ou não, deste crime.

Observamos, igualmente, que o medo da violação parece estar relacionado com as conseqüências deste crime a vários níveis, o que vai no sentido

do estudo realizado por Stanko (1993) e das sugestões de Riger e Gordon (1989), as quais sublinham que o medo da violação se encontra enraizado na sua ansiedade como conseqüência da violação. Do mesmo modo, podemos verificar que algumas das participantes (n=5) temem nomeadamente as conseqüências a longo prazo (futuro), o que vai particularmente no sentido da referência de Riger e Gordon (1989) e da de Koss (1993) segundo as quais a sexualização da violência acrescenta ao dano físico uma série de conseqüências emocionais e psicológicas a longo prazo. Da mesma forma, uma participante refere nomeadamente o receio face à percepção da sociedade, o que poderia reenviar para o factor da estigmatização social apontado por Riger e Gordon (1989), Goodman, Koss e Russo (1993), e Tsalicoglou (1971, cit. por Softas-Nall et al., 1995).

Grande parte das participantes neste estudo (n=16), parecem ter uma opinião formada, e estarem esclarecidas quanto às realidades e mitos da violação. Tais reflexões parecem ser contrárias, neste sentido, à opinião de Brownmiller (1975), a qual refere que, no caso dos mitos, o seu poder social influencia as próprias mulheres. Nomeadamente parecem estar esclarecidas quanto ao mito da mulher provocar a violação através de determinados comportamentos (comportamentos ousados, vestuário provocador, circulação em horários tardios, entre outros), bem como o mito de que os violadores cometem o crime pela gratificação sexual, descritos por Rocha e Vieira (1990) e Kelly e Regan (2001).

Da mesma forma, as participantes comunicam uma noção de algumas realidades sobre a violação, como é o caso de qualquer pessoa poder ser uma potencial vítima. Tal reflexão vai ao encontro dos estudos realizados por Strauss, Gelles e Steinmetz (1980), Coley e Beckett (1988) e Koss (1988) referidos por Goodman, Koss, Fitzgerald, Russo e Keita (1993), os quais demonstram que a violência contra as mulheres atravessa todas as etnias, classes sociais, orientações sexuais e faixas etárias.

Paralelamente, os dados levam-nos a concluir que várias participantes (n=8) consideram a violação por conhecidos e ocorridas no seio familiar como uma realidade que não lhes é alheia. Tal facto é descrito por diversos autores, como Frieze e McHugh (1997) e Goodman, Koss e Russo (1993), que demonstram que o perpetrador pode ser alguém conhecido da vítima, apenas um conhecido, um companheiro de circunstância, amigo, colega, alguém com quem a vítima manteve ou mantém uma relação

amorosa, inclusive em contexto de relação conjugal. Adicionalmente, algumas das participantes relevam o facto das violações por pessoas conhecidas serem mais difíceis de prevenir e/ou com que lidar. Tais reflexões vão ao encontro do facto salientado por Wiehe e Richards (1995) e Gidycz e Koss (1991, cit. por Keane, 1998) que assenta na ideia segundo a qual as mulheres (apesar de apresentarem os mesmos reflexos que as agredidas por estranhos), sentem o impacto da quebra de confiança, ao que se soma a inabilidade da vítima de, muitas vezes, reconhecer o acontecimento como uma violação e tender, por vezes, para a auto-culpabilização.

Seguidamente, pretendemos responder em conjunto à segunda (Que comportamentos de prevenção, adoptam ou não adoptam, no geral, as mulheres para evitar este crime?); e terceira (Que tipo de constrangimentos provoca ou não o crime de violação nas mulheres, em geral?) questões de investigação, na medida em que ambas parecem implicar uma relação entre comportamentos de prevenção e os constrangimentos da liberdade provocados pela adopção de tais comportamentos. Apesar de algumas participantes do presente estudo (n=7) considerarem a probabilidade de risco de violação independentemente dos locais (considerando que a violência contra as mulheres também ocorre no contexto privado, como por exemplo o lar – de acordo com Warshaw, 1988, Koss, 1985; Valentine, 1992, cit. por Day, 2001; Riger & Gordon, 1989, Day, 1995, 1999), a grande maioria refere uma maior probabilidade de vitimação no lugar público – na rua (n=1), em locais descampados/isolados (n=6), em locais escuros (n=4), em parques de estacionamento (n=3), em becos (n=4), em parques (n=1) e principalmente quando se encontram sós (n=4).

Assim, os nossos dados parecem ir ao encontro dos resultados dos estudos de Day (1994, 1999), ao demonstrarem que a maioria das mulheres teme estar fora de casa, na rua (lugares públicos), em sítios isolados, em locais com iluminação insuficiente e, na categoria de locais específicos, parques de estacionamento, ruelas, túneis, escadas vazias, passeios longos e estreitos, e particularmente quando estão sós.

Relativamente à percepção do risco de acordo com a altura do dia, e apesar de algumas participantes sustentarem a noção de que uma vitimação poderá ocorrer em qualquer altura do dia, a maioria (n=14) refere existir uma maior probabilidade de risco durante a noite. Tal informação reenvia

para conclusões retiradas de autores como Stanko (1993, 1995), Day (1994, 1999) e Gordon e Riger (1989), os quais descrevem maiores níveis de medo e insegurança à noite, do que durante o dia.

Ao perceberem determinados locais e alturas do dia como factores de risco para a ocorrência de um crime de violação, as participantes também assumem adoptar precauções no sentido da sua segurança. Todas as participantes do nosso estudo, referem utilizar comportamentos de precaução em casa (trancar portas e janelas, verificar quem é quando lhe batem à porta, não abrir a porta a estranhos, utilizar alarmes), o que vai ao encontro da afirmação de Riger e Gordon (1989) segundo a qual os comportamentos de prevenção são utilizados em público e em privado.

Todas as participantes afirmam tomar precauções quando estão na rua, tanto de carácter de evitamento (n=5), como de “coping”, bem como trancar as portas do carro e fechar os vidros (n=9) e tomar precauções relativamente ao local onde estacionam o carro (n=18); estão mais em estado de alerta, tanto na rua (n=11) como nos transportes públicos (n=1); face a situações entendidas como perigosas mudam de passeio (n=4), aproximam-se de zonas com mais gente (n=1) ou de locais (n=2)/alguém que lhes transmita segurança (autoridade) (n=5); correm ou apressam o passo (n=7); caminham para sítios mais iluminados (n=1), ou, ainda, utilizam objectos de defesa como medida de protecção (n=1).

Todos estes dados são corroborados por vários estudos. Como se pode verificar, todas as participantes usam comportamentos de evitamento ou estratégias de protecção, descritos por diversos autores como Skogan e Maxfield (1980), Cobb (1976) referidos por Riger e Gordon (1982), assim como Dubon e col. (1979) e Skogan (1978), também referidos por Riger e Gordon (1981) e Riger e col. (1982).

As mulheres evitam sair sozinhas, particularmente após escurecer, de acordo com Riger e col. (1978), Day (1995) e Softas-Nall e col. (1995), ou simplesmente sair à noite, segundo Liska e col. (1988) e Day (1995). De igual modo, as mulheres usam como medida de precaução estarem sempre alertas (tanto na rua como nos transportes públicos) e procuram reduzir o tempo de exposição ao risco – andando mais apressadas, ou trancando as portas do carro, como igualmente conclui Day (1995) no seu estudo.

Day (1993) aponta factores como a residência

numa zona urbana ou mesmo a localização efectiva da morada, como potenciais influências sobre o medo, enquanto Riger e col. (1982) concluem que a criminalidade está positivamente relacionada com o medo. Estas conclusões vão ao encontro do que algumas das participantes relatam, nomeadamente a sua percepção de maior risco em zonas/cidades consideradas como inseguras (n=8), enquanto que outras (n=4) percebem determinadas zonas/cidades em que residem como sendo seguras.

Grande parte das participantes (n=12) declara não sentir necessidade de tomar precauções ao nível do vestuário. Este resultado parece corresponder a uma realidade afirmada por Gordon e Riger (1989) e ser contrária ao estudo de Day (1995) no qual as mulheres afirmaram adoptar precauções quanto ao vestuário, apesar de explicitarem que tal não justifica uma agressão sexual.

Apesar das precauções tomadas, algumas participantes (n=6) argumentam não limitar as suas actividades, não obstante o medo de violação. Tais declarações vêm confirmar a afirmação de Fine (1992) segundo a qual as mulheres estabelecem estratégias de sobrevivência, e que estas podem ser reconhecidas não como uma desistência, mas como um acto de controlo sobre as suas próprias vidas.

Relativamente aos transportes públicos, podemos concluir, através dos dados obtidos, que todas as participantes utilizam precauções nos transportes públicos, sejam de evitamento (n=6), ou mesmo de estratégias de prevenção como precauções quanto à escolha de lugar (n=4), escolha de locais com mais gente (n=3), viajar de pé (n=2), tirar a matrícula dos táxis (n=1), colocar a mala no banco ao seu lado (n=1), entre outras. Tais resultados vão no sentido das conclusões de Gordon e Riger (1989) no que se refere ao evitamento da utilização de transportes públicos por parte das mulheres, e das de Riger e col. (1978, 1981) sobre a assumpção de constrangimentos na utilização de transportes públicos.

Algumas das participantes referem tomar, como precauções, o estarem alerta perante as pessoas percebidas como perigosas (n=3) e afirmam só se aproximarem consoante a avaliação que fazem dessas mesmas pessoas (n=2) e do seu modo de abordagem (n=3). Day (1999), através do estudo anteriormente referido, sugeriu que a aparência, a raça e o preconceito social, podem determinar quais os homens que são temidos como potenciais

ofensores. Paralelamente, num estudo realizado por Riger e Gordon (1989), pessoas entendidas como delinquentes funcionam como suspeita de insegurança, ou classificadas como pessoas perigosas, de acordo com Riger e col. (1978), Day (1995) e Softas-Nall e col. (1995).

Segundo Gardner (1988, 1990, 1995, cit. por Ven & Vander, 1998), as mulheres utilizam estratégias para evitar ou lidar com o assédio nos espaços públicos e privados. Tal conclusão é sugerida neste estudo dado que algumas das participantes (n=5), perante situações percebidas como abusivas, tomam precauções.

Outras participantes referem adoptar precauções na rua devido a comportamentos rotineiros e adquiridos por hábito (n=3), incluindo em casa (n=4), bem como no que respeita a recusar boleias (n=2). Estes resultados parecem reafirmar as conclusões realizadas por Day (1997), que sublinham a forma como as mulheres parecem lidar com as consequências das estratégias de prevenção, diminuindo essa consciência assim como dos seus efeitos, ou seja, quando uma estratégia é usada demasiado frequentemente torna-se um hábito e converte-se num comportamento tido como “normal” a partir do qual as consequências se tornam como que inquestionáveis.

É importante salientar que os nossos resultados remetem para o facto de as precauções e estratégias utilizadas serem utilizadas, muitas vezes, apenas à noite e não durante dia, seja em casa (n=8), na rua (n=9), na utilização de transportes públicos – evitando-os (n=8), ou tomando precauções (n=7), ou até mesmo não aceitando boleias (n=1), particularmente nessa altura do dia. Estes resultados parecem ir ao encontro dos estudos de Stanko (1993, 1995), Day (1994, 1999) e Riger e Gordon (1989) os quais sugerem maiores níveis de insegurança e, consequente, adopção de comportamentos de evitamento e estratégias de precaução, nomeadamente durante a noite ou ao escurecer.

De igual modo, grande parte das participantes consideram tomar mais medidas de precaução e sentirem-se mais inseguras sobretudo quando estão sozinhas e não quando se encontram acompanhadas, sendo este facto transversal a quase todos os locais e situações, ou seja, em casa (n=5), na rua (num conjunto de 29 narrativas), nos transportes públicos (n=2) e relativamente a aceitar boleias de pessoas desconhecidas (n=1). As participantes afirmam sentimentos de insegurança e a adopção de estra-

tégias quando se encontram sozinhas, mencionando sentimentos de maior segurança quando estão acompanhadas.

Os dados obtidos confirmam, de algum modo, as conclusões dos estudos levados a cabo por Stanko (1993, 1995), Day (1995, 1999), Riger e col. (1978) e Softas-Nall e col. (1995), que afirmam existirem sentimentos de maior insegurança, o que acarreta o uso de estratégias de precaução e/ou evitamento, relacionados com o facto de se estar sozinho e não acompanhado.

Os nossos dados revelam, igualmente, que as participantes demonstram algum receio (com os inerentes sentimentos de insegurança), tomando precauções relativamente a pessoas estranhas ou desconhecidas, e depositando uma maior confiança em pessoas que já conhecem e/ou são suas amigas. Tal facto é revelado quando afirmam não abrir a porta a pessoas estranhas (n=5), ou quando tomam precauções, nomeadamente ao nível das relações sociais, isto é, aceitam ou fazem convites vindos ou dirigidos aos amigos (n=2), não rejeitam estabelecer novos conhecimentos através de amigos (n=3), aceitam mais facilmente convites se forem estabelecidos por ou com a companhia de amigos (n=1), de igual modo aceitam ou dão boleias (com a companhia ou através de amigos) (n=6, n=5), e aceitam (n=10), ou dão (n=4) boleias a pessoas amigas. Por outro lado, muitas das participantes ponderam bastante em estabelecer contacto e/ou previnem-se relativamente a pessoas desconhecidas (n=12), evitando dar confiança (n=12), não aceitando (n=9), nem dando (n=8) boleias a desconhecidos. De acordo com os dados, poderemos remeter para as conclusões de Nasar e Fisher (1992, cit. por Day, 2001) e Day (1994, 1999) de acordo com as quais as mulheres associam frequentemente o perigo aos locais públicos e a pessoas estranhas. Na verdade, segundo Day (1999), o desconhecido, seja esse 'desconhecido' pessoas ou lugares, é a variável mais temida e à qual se associa a experiência do crime. Paralelamente, e de acordo com outros autores, tais como Nasar e Fisher (1992, cit. por Day, 2001) e Day (1994, 1999), as mulheres associam frequentemente o perigo aos locais públicos e relacionam com eles o risco de agressão sexual por parte de estranhos. Salientamos, de igual modo, que algumas das participantes do estudo afirmam estabelecer diferença entre mulheres e homens no que respeita a novos conhecimentos e a aceitar convites (n=2), assim como afirmam sentir uma maior segurança

em aceitar/dar boleias provenientes de mulheres. Tal diferenciação segue em linha com o facto, descrito por Goodman, Koss e Russo (1993), de que a forma mais comum de violação envolve um perpetrador masculino e uma vítima feminina, apesar de existirem outras formas. No seguimento desta reflexão, uma das participantes considera que a diferença entre homens e mulheres prende-se exactamente com o medo da violação.

A que níveis, as mulheres em geral, sentem ou não a sua liberdade condicionada por causa do medo da violação? Em resposta, algumas participantes sentem o medo da violação como limitador da liberdade (n=9) e chegam a referir a que níveis se sentem constrangidas; deste modo, sentem-se limitadas ao nível de andarem sozinhas (n=3), ao nível da liberdade de movimentos (n=3), ao nível das relações interpessoais (n=5), na escolha de emprego (n=1), em relação ao vestuário (n=3) e ao nível do comportamento em geral. Estes resultados estão em consonância com a afirmação de Riger e col. (1978), segundo a qual o maior efeito deste medo é uniforme: a restrição da liberdade das mulheres; e de Keane (1998), na medida em que este autor refere que o medo parece estar a limitar o movimento das mulheres no ambiente que as envolve, sendo que, deste modo, com a redução do medo deveriam aumentar as opções de estilo de vida. Alguns dos nossos dados estão de acordo com os resultados obtidos em diversos estudos, nomeadamente os de Green, Hebron e Woodward (1987), Stanko (1990, cit. por Senn & Dzinis, 1996), Kurby, Fischhoff e Morgan (1991, cit. por Day, Stump & Carreon, 2003), Riger e Gordon (1981), Riger e col. (1978, 1982) e Day (1997) que afirmam existir restrições que passam pela perda de oportunidades de emprego, de educação, de actividades diárias e de lazer. Day (1995) afirma que muitas mulheres que adoptam precauções no vestuário, declaram que não acreditam que este justifica um abuso sexual, contudo crêem que poderá aumentar a probabilidade de vitimação (sexual, assédio).

No que concerne à origem do medo do crime de violação, podemos concluir, a partir dos dados obtidos, que grande parte das mulheres (n=9) apontam o factor cultural, como estando na origem de tal medo. Estes resultados confirmam a ideia de Brownmiller (1975) que afirma ser a violação não um crime motivado pelo acto sexual, mas de domínio social e político, sendo exercido pelos homens. Paralelamente, e de acordo com críticas

feministas ao sexismo, tecidas por Hall, Howard e Bueziu (cit. por Fonow et al., 1992) são discutidas imagens de dominância masculina e a vulnerabilidade feminina como um suporte cultural face ao medo da violação, e o crime de violação propriamente dito. Sendo assim, as mesmas normas culturais que procuram definir o comportamento sexual “normal”, procuram também explicar a violação e outras formas de coacção sexual.

Os factores culturais pressupõem, de acordo com as reflexões realizadas pelas participantes, os papéis sociais e identidade de género como despoletadores do medo (n=11), nomeadamente a desigualdade entre os géneros (n=3), a educação como raiz do problema (n=10), e todos os mitos sobre a violação (n=3).

Relativamente aos papéis sociais, identidade de género e, sobretudo, a desigualdade entre papéis, referidos pelas participantes, eles são descritos por Mackinnon (1983, cit. por Fonow et al., 1992) que afirma passarem as mulheres e os homens por um processo de socialização que promove a desigualdade de papéis sexuais e sociais. Paralelamente, uma análise feminista do tema, desenvolvida por MacCoby e Jacklin (1974, cit. por Walker, 1989) e Gordon e Riger (1989), enfatiza a contribuição da socialização dos papéis sexuais no desenvolvimento de atitudes e comportamentos de ambos os géneros, previamente considerados inatos e biologicamente induzidos. Com base numa pressuposta diferenciação biológica, as mulheres eram/são vistas como seres delicados e vulneráveis. Sendo assim, e de acordo com Beneke (1982), sugere-se serem transmitidas culturalmente determinadas posturas, papéis a cumprir, regras, valores, maneiras de pensar e agir que adquirem um carácter obrigatório, aparentemente “natural”, mais delineado socialmente e intrínseco ao género feminino. Deste modo, as normas culturais de violência e atitudes sexistas contribuem para os crimes de cariz sexual, dado que a socialização dos papéis sexuais conduzem ao desenvolvimento de mitos sobre o crime de abuso sexual que resultam das atitudes sociais face às mulheres e da violência interpessoal (White & Humphrey, 1991, cit. por White & Humphrey, 1997; Fonow et al., 1992). Adicionalmente, apenas as mulheres parecem ter um crime adicional a temer – a violação – e que os homens usualmente não temem (Riger et al., 1978).

A abordagem dos mitos, como estando na origem

do medo da violação, vai no sentido das conclusões de Gordon e Riger (1989) que afirmam estar o medo da violação associado não apenas ao risco percebido e real do abuso sexual, mas também (e de um modo complexo) aos mitos sociais e tabus relacionados com a sexualidade, no geral, e com o crime de violação, em particular.

Relativamente ao facto da educação ser um dos factores que se encontra na origem deste tipo de medo, tal é abordado por Smith (1996) que defende ser a educação, seja ela parental ou institucional, um instrumento societário através do qual apreendemos a cultura e os valores sociais vigentes, particularmente a identidade de género e a sua contextualização social.

A maioria das participantes no nosso estudo (n=11) aponta os órgãos de comunicação como sendo um factor preponderante e grande contribuinte para o medo da violação. Tal conclusão é partilhada por Gordon e Riger (1989), que, nos seus estudos, sustentam a ideia de ser o acesso à natureza do abuso sexual e ao risco de que tal aconteça, construído em larga medida pela representação que dele é feito na comunicação social. Assim, os media representam um papel fundamental na influência que mantêm sobre o medo do crime em geral, e, mais especificamente, no medo que as mulheres sentem.

Para além das questões de investigação, pretendemos analisar a pertinência do estudo em questão, percebida pelos participantes. Podemos concluir que algumas participantes do estudo classificaram-no como bastante pertinente, por alertar consciências e promover a reflexão sobre um tema tão premente e importante, pelo que podemos afirmar que foi atingido um dos nossos principais objectivos uma vez ser nossa pretensão obter respostas para as interrogações a que nos propusemos e, paralelamente, apelar à consciencialização e à reflexão por parte de todas as participantes sobre um fenómeno social, que encontra a sua origem e actua num cenário social, revelando-se como ele próprio como muito limitador da liberdade individual no exercício da cidadania.

Uma participante referiu-se ao facto do estudo promover a igualdade social e a mudança no interior da sociedade. Na verdade, pensamos que ao demonstrar as ideologias e as possíveis origens do medo da violação alertamos, ainda, para a desigualdade ao nível dos papéis sociais e sexuais e promovemos, de alguma maneira, para a consciencialização

desse fenómeno. Apenas uma participante refere a importância da abordagem das relações humanas e, neste sentido, porque considera as relações sociais como essenciais na centralidade da nossa temática.

Uma participante declara, ainda, que o tema é uma abordagem actual, donde a sua pertinência. Sendo assim, e dada a abordagem de constructos sociais que afectam a liberdade de cidadania, apreendemos este fenómeno como algo de intemporal, cujas ramificações bem como a sua génese nos surge associada à oportunidade de a questionar no presente.

Pretendemos, ainda, identificar algumas ideias adicionais emitidas pelas participantes relativamente ao tema. Apesar do número diminuto de reflexões adicionais, uma das participantes afirmou a necessidade da existência de grupos de ajuda-mútua de sobreviventes à violação e a necessidade de informação directa das mesmas às mulheres em geral. Uma participante relevou a importância da promoção de mais grupos de debate acerca do tema. De acordo com isto, pensamos que os grupos de debate são um instrumento que, para além da recolha de informação, nos proporcionam uma oportunidade de partilha de experiências e, dada a dinâmica característica da experiência vivida, uma oportunidade de reflexão e consciencialização dessas mulheres. A necessidade de formação das profissionais que lidam com as sobreviventes, foi um assunto destacado por uma das participantes, o que é igualmente salientado por autores como Galton (1975, 1976, cit. por Koss & Cleveland, 1997) e Day e Roth (1990, cit. por Koss & Cleveland, 1997) e Day e Roth (1990, cit. por Koss e Cleveland, 1997), os quais afirmam que as atitudes sociais (sobretudo influenciadas pelos mitos acerca da violação) acerca do crime propriamente dito, não se cingem à opinião pública mas estendem-se às respostas institucionais, tanto por parte da polícia e sistemas legais, como pelos serviços de saúde.

CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos, podemos retirar em conclusão que as mulheres parecem encarar a violação como o crime que mais temem e que sobrevivem à sua ameaça adoptando estratégias que lhes permitem sentirem-se mais seguras. As estratégias adoptadas, apesar do sentimento de segurança que proporcionam, funcionam, na maioria

das vezes, como condicionantes da liberdade individual a diversos níveis.

O fenómeno social do medo da violação actual num contexto social e é proveniente de diversos factores sociais que se entrecruzam de uma maneira complexa. São tais factores: a cultura social que abarca a identidade do género e os papéis sociais e sexuais, inclusive a desigualdade entre géneros; a educação; as consequências reais do crime de violação; os mitos sociais sobre a violação que distorcem a percepção da sua realidade; a comunicação social; e, por último, a prevalência do crime de violação, assim como as experiências de assédio (denominadas “mini- Violações” por Medea e Thompson, 1974), com as quais as mulheres geralmente lidam no dia-a-dia.

Uma vez que a violação é um crime essencialmente de domínio e exercício do poder, e que a construção cultural dos papéis sociais e sexuais incentiva a desigualdade, baseando a mesma em normas e valores que acarretam papéis de domínio, particularmente masculino, e de vulnerabilidade feminina, encaramos esse fenómeno social – o medo da violação – como resultante não somente da existência dos crimes violentos de cariz sexual mas igualmente da sua ameaça constante, o que perpetua uma intrusão na integridade pessoal e sexual de todas as mulheres, incentivando a limitação da liberdade face ao potencial abuso. Assim, somente a existência da desigualdade de papéis sociais e a utilização de um crime que a mantém, parece oprimir todo um grupo social, o que atinge não só a liberdade de cidadania como o respeito pelos direitos humanos.

A violação, e o receio consequente face a esse crime, deixará de ser prevalente quando for alcançada a igualdade entre géneros e estes deixarem de ser encarados como uma dimensão relevante na estrutura da sociedade, atendendo aos seus membros como indivíduos e não como pertencentes a um grupo sexual.

Logo, se a violação é uma expressão de organização social, a transformação que visa uma sociedade liberta de tal crime depende da redefinição da identidade social de ambos os géneros. Para tal, será necessário promover uma sensibilização pública focada no esclarecimento daquilo que constitui a igualdade no contexto das relações sociais entre géneros, bem como uma consciencialização social e a potencial mudança do que constitui o género, sexualidade e violação, apresentando-se uma

contextualização adequada das realidades acerca da violência sexual, dispersando mitos, dissipando a culpabilização das sobreviventes e, desse modo, a ansiedade das mesmas perante o acto de violação.

Deste modo, poderemos ambicionar que tal esforço para a consciencialização dos cidadãos, reduza e previna a violência contra as mulheres e permita um acesso mais saudável ao espaço social e exercício da liberdade da cidadania.

A Psicologia caracteriza-se como um grupo que promove a mudança social, dada a sua responsabilidade e obrigação face à sociedade. As experiências dos indivíduos não são apenas resultantes de um processo individual, mas sim um resultado da sua interacção com a sociedade. Deverá fazer parte das nossas acções, enquanto cidadãos e psicólogos, sensibilizar as mulheres bem como a sociedade em geral acerca da realidade da violação, tomando em consideração os factores psicológicos, sociais e culturais que causam e perpetuam esse fenómeno social – o do medo de violação.

A presente pesquisa, tal como o grupo de investigação na qual ela se insere e a sua difusão, proporcionou, ainda que humildemente, uma consciencialização acerca do fenómeno social que é o medo da violação, para quem nela participou. Assim, e como instrumento de conhecimento, tal prática apresenta-se também como um contributo para a missão educativa. Daí a importância de se escrever sobre mulheres, segurança e direito à liberdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bart, P., & Moran, G. (1993). Research Implications of Experiencing and Studying Violence Against Women. In P. Bart, & G. Moran (Eds.), *Violence Against Women – The Bloody Footprints* (pp. 229-235). California: SAGE Publications.
- Beneke, T. (1982). *Men on rape – what they have to say about sexual violence*. New York: St. Martins Press.
- Brownmiller, S. (1975). *Against Our Will: Men, women and rape*. New York: Bantam.
- Cosgrove, L., & McHugh, M. C. (2000). Speaking for ourselves: feminist methods and community psychology. *American Journal of Community Psychology*, 28, 815-838.
- Day, K. (1994). Conceptualizing Women's Fear of Sexual Assault on Campus – A review of Causes Recommendations for Change. *Environment and Behaviour*, 26 (6), 742-765.
- Day, K. (1995). Assault Prevention as Social Control: Women and Sexual Assault Prevention on Urban College Campus. *Journal of Environmental Psychology*, 15, 261-281.
- Day, K. (1997). Better Safe than Sorry? Consequences of Sexual Assault Prevention for Women in Public Spaces. *Perspectives on Social Problems*, 9, 83-101.
- Day, K. (1999). Strangers in The Night: women's fear of sexual assault on urban college campuses. *Journal of Architectural and Planning Research*, 16 (4), 289-312.
- Day, K. (2001). Constructing Masculinity and Women's Fear in Public Space in Irvine. *Gender, Place and Culture*, 8 (2), 109-127.
- Day, K., Stump, C., & Carreon, D. (2003). Confrontation and loss of control: Masculinity and men's fear in public space. *Journal of Environment Psychology*, 23, 311-322.
- Fine, M. (1992). *Disruptive Voices: The Possibilities of Feminist Research*. USA: University of Michigan.
- Fonow, M. M., Richardson, L., & Wemmerus, V. A. (1992). Feminist Rape Education: Does It Work?. *Gender & Society*, 6 (1), 108-121.
- Frieze, I. H., & McHugh, C. M. (1997). Rape and sexual assault. In A. Baum, J. Weinman, S. Newman, R. West, & C. Maranus (Eds.), *Handbook of Psychology, Health and Medicine* (pp. 571-572). Cambridge: Cambridge University Press.
- Goodman, L. A., Koss, M. P., Fitzgerald, L. F., Russo, F. N., & Keita, G. P. (1993). Male violence against women: current research and future directions. *American Psychologist*, 48, 1054-1058.
- Goodman, L. A., Koss, M. P., & Russo, N. F. (1993). Violence Against Women: Physical and mental health effects, Part I: Research Finding. *Applied and Preventive Psychology*, 2, 79-89.
- Gordon, M. T., & Riger, S. (1989). *The Female Fear: The Social Cost of Rape*. New York: Free Press.
- Keane, C. (1998). Evaluating the Influence of Fear of Crime as an Environmental Mobility Restrictor on Women's Routine Activities. *Environment and Behaviour*, 30 (1), 60-74.
- Koss, M. P. (1993). Rape: scope, impact and public policy responses. *American Psychologist*, 48 (10), 1062-1069.
- Koss, M. P., & Cleveland, H. H. (1997). Stepping on Toes: social roots of date rape lead to intractability and politicisation. In M. Schwartz (Ed.), *Researching Sexual Violence Against Women* (pp. 4-21). California: SAGE Publications.
- Kelly, L., & Regan, L. (2001). *Rape: The forgotten issue? A European research and networking project?*. London: University of North London.
- La Grange, R. L., & Ferraro, K. F. (1989). Assessing Age and Gender Differences in Perceived Risk and Fear of Crime. *Criminology*, 27 (4), 697-720.

- Liska, A. E., Sanchirico, A., & Reed, M. D. (1988). Fear of Crime and Constrained Behavior Specifying and Estimating a Reciprocal Effects Model. *Social Forces*, 66 (3), 827-837.
- Medea, A., & Thompson, K. (1974). *Against Rape*. Toronto: McGraw-Hill Ryerson Ltd.
- Renzetti, C. M. (1997). Confessions of a reformed positivist: feminist participatory research as good social science. In M. D. Schwartz (Ed.), *Researching Sexual Violence, Against Women: Methodological and Personal Perspectives* (pp. 131-143). London: SAGE Publications.
- Riger, S., & Gordon, M. T. (1981). The Fear of Rape: A Study in Social Control. *Journal of Social Issues*, 37 (4), 71-92.
- Riger, S., Gordon, M. T., & Le Bailly, R. K. (1978). Women's Fear of Crime: from blaming to restricting the victim. *Victimology*, 3 (3-4), 274-284.
- Riger, S., Gordon, M. T., & Le Bailly, R. K. (1981). Community Ties and Urbanities' Fear of Crime: An Ecological Investigation. *American Journal of Community Psychology*, 9 (6), 653-665.
- Riger, S., Gordon, M. T., & Le Bailly, R. K. (1982). Coping with Urban Crime: Women's Use of Precautionary Behaviours. *American Journal of Community Psychology*, 10 (4), 369-386.
- Rocha, T., & Vieira, M. (1990). Violação e Espancamento: mitos e consequências. *Análise Psicológica*, 8 (2), 179-186.
- Senn, C., & Dzinis, K. (1996). *Measuring Fear of Rape: A new scale*. Consultado em 9 de Janeiro de 2003 através de http://www.cpa.ca/cjbsnew/1996/ful_senn.html
- Smith, G. (1996). *Gender Advertisements Revisited: A visual Sociology Classic*. Consultado através de www.sociology.org/content/vol002.001/smith.html
- Softas-Nall, B., Bardos, A., & Fakinis, M. (1995). Fear of rape. *Violence Against Women*, 1 (2), 174-186.
- Stanko, E. (1993). Ordinary fear: Women, violence and personal safety. In P. Bart, & E. Moren (Eds.), *Violence against women: The bloody footprints* (pp. 155-164). London: SAGE Publications.
- Stanko, E. A. (1995). Woman, Crime and Fear. *Annals of the American Academy of Political & Social Science*, 539, 46-58.
- Ven, T., & Vander, M. (1998). Fear of victimization and the interactional construction of harassment in a latino neighbourhood. *Journal of Contemporary Ethnography*, 27, 374-399. Consultado em Fevereiro, 11, 2004, através de Macintosh%20HD/Desktop%20Folder/Latino.html
- Walker, L. (1989). Psychology and Violence Against Women. *American Psychologist*, 44 (4), 695-702.
- White, J. W., & Humphrey, J. A. (1997). A Longitudinal Approach to the Study of Sexual Assault: Theoretical and Methodological Considerations. In Martin Schwartz (Eds.), *Researching Sexual Violence Against Women: Methodological and Personal Perspectives* (pp. 22-42). London: SAGE Publications.
- Wiehe, V. R., & Richards, A. L. (1995). *Intimate Betrayal: Understanding and Responding to the Trauma of Acquaintance Rape*. California: SAGE Publications.

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo contribuir para o desenvolvimento dos conhecimentos sobre os constrangimentos provocados pelo medo da violação na vida das mulheres, assim como dar a conhecer a sua realidade, e a forma como elas lidam com esse medo, e onde pensam que se encontra a origem desse medo. Os constrangimentos provocados pelo medo de violação têm toda a legitimidade de existir e devem ser encarados, em si mesmos, como um fenómeno e um problema social.

O estudo teve como participantes, 18 estudantes universitárias do Instituto Superior de Psicologia Aplicada, com idades compreendidas entre os 19 e os 25 anos. Os dados foram recolhidos através da formação de Grupos de Debate (*Focus Groups*), no contexto de Investigação Participada Feminista.

A análise dos resultados recolhidos na investigação, conduz-nos à conclusão que o crime de violação limita a liberdade das mulheres em geral, assim como a sua qualidade de vida, sendo necessária uma mudança no sentido de uma estrutura social liberta do crime de violação.

Palavras-chave: Mulheres, violação, medo, estratégias, constrangimentos.

ABSTRACT

This paper main goal is to explore more about women lives constraints resulting from fear of rape, to know its reality as well as how women deal with it, and where do they think this fear come from. The existence of these constraints, due to fear of rape, are legitimate and should be faced as both a social phenomenon and problem itself.

Eighteen college students from Instituto Superior de Psicologia Aplicada, with 19 to 25 years old, participate in our research. Data was gathered through Focus Groups formation, in a Feminist Participatory Research context.

The results analysis leads the authors to assume that crime of rape constrain women freedom, as well as their lives quality and well being, and a change to a social structure free from this crime is necessary.

Key words: Women, rape, fear, strategies, constraints.